

INDICAÇÃO Nº 299/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente proceder a colocação de placa “Proibido jogar lixo” na Praça Basilio Colombo Marini ao lado do pontilhão da Rua Joaquim Nabuco.

A presente solicitação visa coibir pessoas de jogar lixo na referida praça, o que vem ocorrendo com frequência, deixando o local com um péssimo visual principalmente para as pessoas que visitam a nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,

08 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador